

OF. C.P.L./ 020/2017

Uberaba, 30 de novembro de 2017.

À

Todas as empresas que retiraram o Edital.

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Concorrência nº 001/2017

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01:

"O Edital da Concorrência nº 001/2017 estabelece no item 10.5 "Das propostas técnicas", subitem 10.5.1 "Proposta Técnica", letra b) "Qualificação da equipe técnica.... Máximo de pontos: 200 (duzentos) pontos.

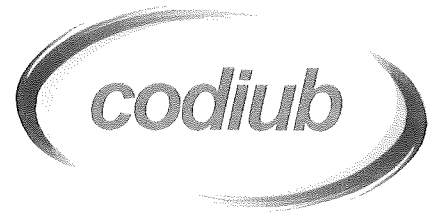
Porém, ao fazer o somatório para todos os profissionais, a nota máxima que se obtém, levando em consideração o máximo de atestados e pontos, é de 130 pontos. Questiona – se: Qual a pontuação máxima para a qualificação da equipe técnica?"

Resposta:

JP

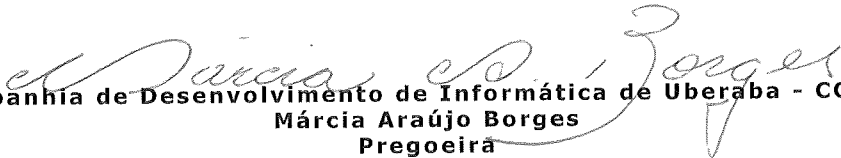
a) Coordenador Geral/Supervisor: Engenheiro Cartógrafo ou Engenheiro de Geodésia e Topografia ou Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Civil;				Total		
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA	Quantidade máxima de atestados	Pontos/ atestados	Total de pontos	Máximo		
Aerolevantamento na escala final 1:1000 (GSD 10 cm) ou melhor	2	10	20	100		
Elaboração de Ortofotos digitais com GSD de 0,10 m	2	10	20			
Restituição Aerofotogramétrica digital na escala 1:1.000	2	5	10			
Criação e Edição do Modelo Digital de Superfície	2	5	10			
Tomada de fotografias frontais dos imóveis	2	5	10			
Implantação de Sistema de Informações Georreferenciadas	2	5	10			
Projeto de Renumeração Predial	2	5	10			
Elaboração de Plano Diretor de Endereçamento Postal	2	5	10			
b) Coordenador dos serviços de Cadastro Imobiliário: Engenheiro Cartógrafo ou Engenheiro de Geodésia e Topografia ou Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;					100	
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Cadastramento de Imóveis Urbanos	2	15	30			
c) Coordenador de Renumeração Predial e Plano Diretor de Endereçamento Postal: Engenheiro Cartógrafo ou Engenheiro de Geodésia e Topografia ou Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;				30		
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Requalificação urbana ou planejamento setorial voltados ao Plano Diretor de Endereçamento Postal e/ou organização da numeração predial	2	15	30			
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						30
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU						
Atestados, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA/ CAU				160		

30



Assim, ficam todas as empresas que retiraram o edital, cientes do esclarecimento relativo à Concorrência nº 001/2017, ficando mantida a data da sessão do Edital.

Atenciosamente,


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira